

Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

**Certidão de Inteiro Teor Nº 03213/2025**

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.274,  
conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
M. - 16.274

FICHA  
01 (um)

Apucarana, 05 de MAIO de 19 92

**IMÓVEL:** LOTE DE TERRAS SOB NR.03(três), DA QUADRA NR.07(sete) com a área de 2.000,00m2, da planta do PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE, nesta Cidade, Município e Comarca de Apucarana-PR, com as seguintes delimitações:-ao Norte, 40,00metros frente para a Rua 4; a Leste 50,00metros limitando com o lote n.04;ao Sul 40,00metros limitando com o lote nº.62-REM e a Oeste 50,00metros limitando com o lote nr.02.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE APUCARANA, CGC/MF-75.771.253/0001-68, pessoa jurídica de direito público interno.

**TIT:ANT:** Matrícula nº.11.029, Lº.02 d/ofício. O Oficial, *Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho*  
Func. Juramentada

R.1/ 16,274 PROT: 39505 EM: 05.5.92 **DOAÇÃO:**-Por força da Esc.Públ. de Doação Condicional, lavrada no 2ºTab. d/Cidade, às fls.272, Lº.136, em 14/11/86, o **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, acima qualificado; **DOUO** o imóvel obj. d/Matrícula para **LAMEZON & BROCCO LIMITADA**, CGC/MF-75.745.216/0001-85, pessoa jurídica / de direito privado, com sede na Cidade de Apucarana; Avaliado o imóvel em CZ\$.30.000,00.CONDIÇÃO:-Lei nº.59/86- Art.1º) A área doada será destinada a uma indústria de caçambas. Art. - 2º) Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado. **DEMAIS CONDIÇÕES:**As da Escritura.-Dou Fê. O Oficial. *Silvia Lucia Jorge da Costa Coelho*  
Func. Juramentada

Av.2/16274-PROT: 41.902 EM: 13.8.93 Certifico que averbeei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass.de 10/05/91 e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.599/91, datada de 30/12/91, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matrícula existe construída uma Edificação em alvenaria sendo construção nº.1 com 111,69m2 e construção nº.2 com 20,13m2, perfazendo um total de 131,82m2. Apresentou CND-INSS nº.342067-Série C, datada de 15/06/93. Apresentou Guia do ART-CREA e planta.Cujos documentos ficam arq. neste Ofício. Dou Fê. O Oficial. *Rosa Ribeiro do C. Matrícula*  
Func. Juramentada

Rv-3/16274-PROT:42.508 EM: 25.11.93 **COMPRA E VENDA:**- Por força da Esc.Públ. de C.V.,lavrada no Tab. Dist. de Lunardelli, Comarca de São João do Ivai, às fls.123, Lº.54-E, em 13/07/92, a firma **LAMEZON & BROCCO LTDA**, já qualificada; **ALIENOU** o imóvel obj.d/Matrícula para **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA**,brasi

...Continua no Verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97JZK-SBV6X-4TNUF-ZPX7A>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD78 KC76E JJZ9P ZPWGM3

Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

MATRÍCULA  
M.16.274FICHA  
0lverso

leiro, casado, escriturário, res. em Apucarana, CI:RG:3.553.329-0-PR, CPF-363.924.649-72; pelo preço de Cr\$.15.000.000,00.- Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de CR\$.500.000,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.795/92. CND-INSS sob nº.384.274-Série C, datada de 29/09/93. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.  
 VRC-1.935,0

*Rosa R. de M. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
 Func. Juramentada

R.4/16274-PROT: 45550 EM: 10.4.95 **COMPRA E VENDA:** Por força da Esc.Públ. de C.V., lavrada no Tab. Dist. de Cambira, às fls.183, Lº.35-E, em 14/12/93, o Sr. **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA**, já qualificado e s/m **CELIA RODRIGUES DE SOUZA**, do lar, CI RG.5.553.182-0-PR, CPF-774.950.639-04, brasileiros, res. e do miciliados em Apucarana; **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matricula para **EUNICE FELIZARDO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI:RG:3.911.225-6-PR, CPF-539.057.929-15, res. e dom. em Apucarana; pelo preço de CR\$.500.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de CR\$.500.000,00. Certidão - Negativa da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nº.368/95. datada de 07/04/95. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Escritura. Dou Fé. O Oficial.

*Rosa R. de M. Marques*  
*Rosa Ribeiro de C. Marques*  
 Func. Juramentada

R.5/16274-PROT: 45551 EM: 10.4.95 **HIPOTECA:** Por força da Esc.Públ. de Constituição de Garantia Hipotecária e outras - avenças, lavrada no 1º Tab. d/Cidade, às fls.08, Lº.266, em - 03/04/95, sendo **DEVEDORA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO VE - LHO DO MANÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração em Apucarana, CGC-75.057.232/000185 **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: EUNICE FELIZARDO DA SILVA**, já qualificada e **ANTONIO FELIZARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, res. e dom. n/Cidade, CI:RG.1.526.787-PR, CPF-190.003 089-68; **CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, - Instituição Financeira com sede em São Paulo-SP, CGC-33.700.394/0001-40; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: EUNICE FELIZARDO DA SILVA**, já qualificada. A Devedora firmou com o Credor um Termo de Renegociação de Operações de Crédito, (TROC), aos 31/03/1995, no valor de R\$.36.400,00 (trinta e seis mil e quatro centos Reais), atualizados financeiramente pela aplicação da Taxa Referencial, (TR), mais juros compensatórios de 6,0% - (seis por cento), ao mês, em data de hoje, para pagamento / em 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/04/95, e a última em 30/11/95, comparecendo também os Devedores solidários, responsabilizando-se pelo pagamento nos termos do Art.896, do Código Civil, referente às

.Continua Ficha n.02.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97JZK-SBV6X-4TNUF-ZPX7A>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
 OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
 Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
 Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
 www.1riapucarana.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/97JZK-SBV6X-4TNUF-ZPX7A

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: <u>M.-16274</u> FICHA: <u>02 (dois)</u>	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR Apucarana, de _____ de 19____
contas correntes mantidas pela Devedora, conforme operações nrs.0394-1107910-9 e 0394-109142-7. A Interveniante Hipotecante <b>DÁ EM 1ª (PRIMEIRA), ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA</b> o imóvel obj. d/Matrícula. Avaliado o imóvel em R\$.45.000,00 para fins do ART.818 do código Civil.DEMAIS CONDIÇÕES:As da / Escritura. Reg. nº. <u>8.115</u> , Lº.03 d/Reg.Dou Fé. O Oficial. <i>Rosa R. de Carvalho Marques</i> Func. Juramentada	
R.6/16274-PROT: 46005 EM:07.7.95 <b>CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:- CREDOR:BANCO AMÉRICA DO SUL S/A,ag. Local.EMITENTE:COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO VELHO DO MANE LTDA, CGC-75.057.232/0001-85.INTERVENIENTE-GARANTE: EUNICE FELIZARDO DA SILVA, já qualificada. DATA/LUGAR EMISSÃO: 07/06/95, em Apucarana.- VALOR: R\$.35.000,00.JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO:As da Cédula. - VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 05/09/95, em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA DE 2º(SEGUNDO)GRAU o imóvel obj. d/Ma - trícula. DEMAIS CONDIÇÕES:As da Cédula. Reg. sob nº <u>8209</u> Lº.03 d/Reg. Dou Fé. O Oficial. <i>Rosa R. de Carvalho Marques</i>                  Func. Juramentada             </b>	
Av.7/16274-PROT: 46964 EM:10.1.96 Na forma do documento dev. datado e ass. de 25/10/95, exp. pelo Banco do Brasil - S/A,ag. Local, que fica arq. n/Oficio, averbei a presente / para constar que a dívida constante no R.6/supra foi LIQUIDADADA, ficando o presente registro consequentemente CANCELADO. Dou Fé. O Oficial. <i>Rosa R. de Carvalho Marques</i> Func. Juramentada	
R.8/16274-PROT: 46965 EM:10.1.96 <b>CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:- CREDOR:BANCO AMÉRICA DO SUL S/A,ag. Local.EMITENTE:COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO VELHO DO MANE LTDA, CGC-75.057.232/0001-85. INTERVENIENTE-GARANTE: OS PROPRIETÁRIOS, acima / qualificados. DATA/LUGAR EMISSÃO: 19/10/95, em Apucarana. VALOR:R\$.43.000,00.JUROS/REAJUSTE MONETÁRIO:As da Cédula. VENCIMENTO/PRAÇA PAGAMENTO: 18/01/96,em Apucarana. BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º.(SEGUNDO)GRAU o imóvel obj.d/ Matrícula. DEMAIS CONDIÇÕES:As da Cédula. Reg sob nº <u>8398</u> Lº.03 d/Oficio. Dou Fé. O Oficial. <i>Rosa R. de Carvalho Marques</i>                  Func. Juramentada             </b>	



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD78 KC76E JZ9P ZWGM3



Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA**  
**OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho**  
**Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
**www.1riapucarana.com.br**

Certifico que existe arquivado neste Serviço Registral o Ofício sob nr. 599/95, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível de Apucarana, extraído dos Autos de Medida Cautelar de Sustação de Protesto sob nr. 464/94, em que é Requerente Comércio e Indústria de Ferro Velho do Mané Ltda, e Requerido Adritubos – Distribuidora de Tubos, Aço e Ferro Ltda e o Ofício sob nr.677/2012 expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, conforme os autos nr.540/1996 de Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é requerente Nerone do Brasil Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros e requerido: Comercio e Industria Ferro Velho Mané Ltda, referente ao imóvel objeto desta Matrícula. NADA MAIS.  
BL

**A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973.**  
**Apucarana, 12 de março de 2025.**



**Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>**  
**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/97JZK-SBV6X-4TNUF-ZPX7A>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD78 KC76E JJZ9P ZWGM3